



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 08, de 31 de agosto de 2022
01 a 31 de agosto de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretoria Acadêmica
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenação de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 40
2 - Portarias de Pessoal	42 a 43
3 - Portarias Normativas	45 a 46

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 58/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Ofício Nº 218/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23332.252231.2022-64, de 25 de julho de 2022.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabiane Barreto Souza	Técnico de Laboratório	3012948	DA/CE/LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	Presidente
Clementina Cândida Barros de Carvalho Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	Membros
Regiane dos Santos da Conceição	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3237352	DA/CE	
William da Silva Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão, nos termos do Art. 24, do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IF Baiano, aprovado pela Resolução nº 23, de 19 de março de 2019 e alterada pela Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021:

- I - elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;
- II - executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;
- III - encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade.

Art. 3º Esta Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 02/08/2022 08:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar> documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 347041
Verificador: 9b5a61885f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 59/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto
de 2022**

Designa discentes para compor a Diretoria Executiva do
Grêmio Estudantil Carlos Lamarca - Ano 2022, *Campus*
Santa Inês.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de
18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano,
publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Processo SUAP Nº 23332.251751.2022-50, de 03 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes abaixo relacionados para compor a Diretoria Executiva do Grêmio
Estudantil Carlos Lamarca - Ano 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Baiano *Campus* Santa Inês.

DISCENTE	SÉRIE/TURMA	Nº MATR.	FUNÇÃO
Anderson Oliveira de Jesus	2ª A	20201CSI11I0071	Presidente
Tainah Mota de Jesus	2ª D	20201CSI10I0055	Vice-Presidente
Leticia Antonelle Santos Campos	2ª D	20201CSI10I0068	Secretária-Geral
Síria Lopes de Oliveira	2ª A	20201CSI11I0051	1ª Secretária

Juliana Rodrigues dos Santos	1ª B	20211CSI11I0027	Diretora de Políticas Educacionais
Roque Mascarenhas Costa Neto	3ª D	20191CSI10I0043	Diretor de Finanças
Michelle Samara Rosa Santos	2ª B	20201CSI11I0037	Diretora Social
Maria Luiza Mira Alves Santos	2ª D	20201CSI10I0037	Diretora de Comunicação e Imprensa
Ananda Oliveira de Abreu Ferreira	2ª F	20201CSI09I0022	Diretora de Cultura e Diversidade
Guilherme Santos Oliveira	2ª E	20201CSI09I0055	Diretor de Esporte e Lazer
Wesley Coelho Mota	3ª D	20191CSI10I0053	Diretor de Políticas Afirmativas
Thais Vitoria de Andrade Brito	1ª C	20211CSI10I0013	Diretora de Mulher
Kaio Nathan Cerqueira Dantas	2ª F	20201CSI09I0049	Diretor LGBTTQIA+
Jessica Couto de Carvalho	1ª D	20201CSI10I0065	Diretora de Políticas Institucionais
Amaury Capelão Santos	2ª A	20191CSI11I0004	Diretor de Representação do Subsequente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem vigência pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 03 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 02/08/2022 10:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 334384
Verificador: 4f0497e614
Código de Autenticação:

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 60/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução N° 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAAC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa N° 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.
- o teor do Processo N° 23332.252349.2022-92, de 1 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Membros
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	Assistente de Alunos	3130398	DA/CAE	Suplente

Art. 2º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 02/08/2022 14:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349897
Verificador: 1f693028db
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 61/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto
de 2022**

Autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Art. 1º da Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/201996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;
- o Termo de Responsabilidade de Uso de Veículo Institucional do IF Baiano *Campus Santa Inês*, assinado pelo Servidor e pela Chefia Imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	Nº CNH	CATEGORIA
Aijalon Brito da Silva Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação	2067784	04310283093	AB
André Bastos de Queiroz	Auxiliar Rural	1214035	2424444460	AD
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1465957	3250144923	AB
Ângelo Francisco de Souza Andrade	Assistente de Alunos	1224696	2181355035	D
Antonio Santos Souza	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	0678721724	B

Bruno Delphino Medrado	Médico Veterinário	1754346	02376050253	B
Clóvis Vaz Sampaio Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1274957	1870354646	AB
Daniele Silva de Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1338416	02301645887	B
Diogo de Jesus	Assistente em Administração	1509172	4859244601	AB
Eder Moraes Araujo	Técnico em Enfermagem	1855403	5046882227	AB
Fabiane Barreto Souza	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	4878712297	B
Fábio Oliveira Barreto	Técnico em Agropecuária	1213771	1630953485	B
Fernando Kiffer de Souza Toledo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	4342767371	B
Francisco Alexandre Costa Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	04403585410	B
Fred da Silva Julião	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	2343517586	AB
Gilberto Muniz Santos	Assistente em Administração	187982	1094547734	AB
Gilvan de Sousa Muniz	Técnico em Enfermagem	1798488	2119880861	AB
Gil Christiano Guedes dos Santos	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	4145863454	AB
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1168846	1992350636	B
Hugo José dos Santos	Assistente em Administração	1616419	847526878	C
Ivo Rocha Xavier	Engenheiro Agrônomo	2075626	5503394168	AB
Jocredson Teles da Silva	Assistente de Alunos	3155632	07290427832	B
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	1406335092	B

Luiz Carlos Pacheco Maia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201962	1428486524	B
Noel Silva Costa	Técnico em Audiovisual	1891421	4127023545	AB
Patricia Moura Neves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	1192963625	AB
Romilson de Souza Barreto	Assistente em Administração	1692511	3003926712	AB
Uilson Leal Oliveira	Técnico em Agropecuária	1891862	5116268483	AB
Valter Costa Silva	Padeiro	1214009	4512622840	B
Viviane Correa Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	2120320750	AB
William da Silva Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	4357494701	AB

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 70/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a presente matéria.

Art. 3º Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 4º Fica o Setor de Transporte responsável por observar o prazo de validade e categoria da CNH do servidor/colaborador autorizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 03/08/2022 10:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349282
Verificador: e6714cc213
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 62/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto
de 2022**

Homologa Resultado do Edital Nº 22/2022, de 12 de julho de 2022, referente à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Edital Nº 22/2022 de 12 de Julho de 2022, Retificação Nº 23/2022, de 19 de julho de 2022.

Art. 1º Homologar o Resultado do Edital Nº 22/2022, de 12 de julho de 2022, referente à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês., conforme segue.

CGE/NAPEA

Candidato	Situação
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Homologado

CGE/SRA

Candidato	Situação
Bartolomeu Jose de Barros Filho	Homologado

DAP/SEOF

Candidato	Situação
Antonio Santos Souza	Homologado

NGTI

Candidato	Situação

Leandro Moura Santos	Homologado
----------------------	------------

Gabinete/GAB

Candidato (a)	Situação
Mara Evangelista Souza	Homologado
Ozeias Pires Silva	Homologado

Núcleo de Licitações/CC

Candidato	Situação
Rafael Santos Andrade	Homologado

Núcleo de Contratos/NC

Candidato	Situação
Tamara Leal Monteiro da Paixao	Homologado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG, em 04/08/2022 16:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 350765
Verificador: 4ca893ca69
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 63/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022

Constitui Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo 23332.252460.2022-89, de 04 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO	
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA)	COORDENADOR DO CURSO	
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/CE	ÁREA TÉCNICA	

Patrícia Moura Neves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
Josiane Thethé Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3055279	DA/CE	NÚCLEO COMUM
Valteni Douglas Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	
Merilande de Oliveira Soares	Pedagogo - Supervisor Pedagógico	1562091	DA/CE/NAPEA	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 58/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º As atribuições e a composição do NAP supracitado estão previstas no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 3º, da Resolução Nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/08/2022 17:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337213
Verificador: 301f9d9fa8
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 64/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto
de 2022**

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do Ofício Nº 30/2022 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de agosto de 2022, constante no Processo Nº 23332.252468.2022-45 (SUAP)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	<p>Contrato Nº 07/2022</p> <p>Contratado: BAHIA CESTAS LTDA</p> <p>01 CNPJ: 05.788.360/0001-13</p> <p>Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto:</p>

<p style="text-align: center;">Contrato Nº 08/2022</p> <p>Contratado: SANDES & COELHO LTDA CNPJ: 13.430.517/0001-62</p> <p>Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.</p>	<p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
--	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência dos Contratos Administrativos Nº 07 e Nº 08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/08/2022 16:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351249
Verificador: 74bd890713
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 65/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022

Constitui Comissão para Ações e Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo 23332.252427.2022-59, de 04 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ações e Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos, Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Presidente Membros
BRUNO DELPHINO MEDRADO	Médico Veterinário	1754346	DA/CUEC	
EDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/CE/LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	
JESSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário-Documentalista	2212579	DA/CE/STB	
JOVAN DE JESUS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
MARÍLIA ALMEIDA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0020	2016.2	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Promover ações de educação para prevenção de acidentes com animais peçonhentos;
- II - Divulgar ações de prevenção de acidentes com animais peçonhentos;
- III - Promover meios de capacitação para a comunidade, visando prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art.5º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/08/2022 16:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350766
Verificador: 243aef8bc2
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 66/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto
de 2022**

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos,
- o teor do Ofício Nº 31/2022 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de agosto de 2022, constante no Processo Nº 23332.252497.2022-15 (SUAP)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

		Fiscal Técnico/Administrativo:
		ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA , Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.
		ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE , Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1224696.
01	Contrato Nº 05/2022 Contratado: TRS Revendedora de Gás Eireli CNPJ: 27.816.978/0001-82 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 Kg (P13) e cilindros de 45 Kg (P45).	DANIELE SILVA DE MATOS , PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2338416 Fiscal Substituto: VALTER COSTA SILVA , Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I- Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo nº 05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 09/08/2022 19:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 352160
Verificador: 85db07aca4
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 67/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2022

Constitui Núcleo Multiprofissional do Programa Pró-Saúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a Seção VII, Art. 90, da Resolução N.º 01, de 29 de janeiro de 2019, da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- o teor do Ofício Nº 83/2022 - CSI-CAE/CSI-CGAE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.252514.2022-14, de 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituir o Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ-SAÚDE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA	Odontólogo	1679712	DA/CAE/NNS	Coordenador
PATRICIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Vice-Coordenadora
ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	
AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	DA/CE	
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	Assistente de Alunos	3130398	DA/CAE	
CLAUDETTE MARIA DA SILVA MOURA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064665	DA/CE	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Participantes
ÉDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	

SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS
TAILAN BOMFIM ANDRADE	Psicólogo (cedido pela Prefeitura Municipal de Mutuípe)		DA/CAE/NAPSI
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Art. 2º Esta Portaria revoga as Portarias:

- Nº 39, de 17 de abril de 2017;
- Nº 125, de 19 de outubro de 2017;
- Nº 61, de 14 de maio de 2018;
- Nº 162, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º São atribuições do Núcleo:

- desenvolver ações voltadas à prevenção de doenças e promoção da saúde dos discentes, por meio dos serviços de psicologia, enfermagem, odontologia, nutrição, medicina e serviço social.

Art. 4º As atividades dos integrantes do Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG, em 16/08/2022 13:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 353518
 Verificador: 03b25e36b0
 Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 68/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2022

Constitui Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Processo N° 23332.252239.2022-21, de 25 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	
EDILAINÉ ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	
MARCELO FELIPE NUNES AMARAL	Licenciatura em Ciências Biológicas	20172CSI08GL0021	2017.2	Membros
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	
ROGÉRIO SOARES CORDEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1124659	DA/CE	

ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE
ZENIELE NOGUEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0055	2020.1

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com as diretrizes vigente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 17/08/2022 13:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351535
Verificador: f8be25dc6b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 69/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto
de 2022**

Designa Estudantes para Compor o Diretório Acadêmico do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, Biênio 2022-2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício nº 06/2022, de 4 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Estudantes a Seguir Relacionados para Compor o Diretório Acadêmico do Curso de Bacharelado em Zootecnia - Professor Dr. Fred da Silva Julião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, Biênio 2022-2024.

DISCENTES	TURMA	Nº MATR.	FUNÇÃO
Robson de Souza Oliveira	2016.2	20162CSI04GB0017	Presidente
Leandro Mascarenhas Santos	2017.2	20172CSI04GB0014	Vice - Presidente
Emille Magalhães da Silva	2017.2	20172CSI04GB0010	1º Secretário(a)
Israel Rocha Moreira	2021.1	20211CSI04GB0017	2º Secretário(a)
Maricelma Santana de Oliveira	2017.2	20172CSI04GB0015	Tesoureiro(a)
Stephany Aquino de Jesus	2021.1	20211CSI04GB0002	Tesoureiro(a) - Suplente
Vagner da Silva Santana	2016.2	20162CSI04GB0014	Diretor(a) de Assistência Estudantil

Raimunda Santos de Jesus	2021.1	20211CSI04GB0026	Diretor(a) de Assistência Estudantil - Suplente
Aline Alves da Silva	2016.2	20162CSI04GB0001	Diretor(a) de Marketing e Comunicação Social
Allan Sérgio Ramos Maciel	2022.1	20221CSI04GB0007	Diretor(a) de Marketing e Comunicação Social - Suplente
Uilton Dias Freitas	2021.1	20211CSI04GB0020	Diretor(a) de Eventos e Esportes
Gabriel Meira	2020.1	20201BEL04GB0007	Diretor(a) de Eventos e Esportes - Suplente

Art. 2º Esta Portaria revoga as Portarias:

- Nº 126, de 25 de outubro de 2019;
- Nº 131, de 31 de outubro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria tem vigência pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/08/2022 12:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357442
Verificador: 50b05c60b5
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 70/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto
de 2022**

Constitui Comissão Organizadora Local Responsável por Organizar e Providenciar Infraestrutura e Logística Necessárias para a Realização do Festival Interno no Campus, Referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Circular 44/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Local Responsável por Organizar e Providenciar Infraestrutura e Logística Necessárias para a Realização do Festival Interno no Campus, Referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico/Coordenadora de Extensão	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Presidente
AMÓS WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3034471	DA/CE	
ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Áudio Visual	3162422	DA/CE	

JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	Membros
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária Integrado Representante do Grêmio	20211CSI11I0027	2021.1	
LETÍCIA ANTONELLE SANTOS CAMPOS	Técnico em Zootecnia Integrado Representante do Grêmio	20201CSI10I0068	2020.1	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022;
- Proporcionar no Campus Santa Inês a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no Campus;
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do Campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no Campus;
- Firmar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/08/2022 09:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 358480
Verificador: 0e7e117b8f
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 71/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto
de 2022**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 10/2022 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2022, constante no Processo Nº 23332.252555.2022-01 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 4/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor ALEXANDRE CARVALHO PITTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 3162303.

Art. 3º Excluir a servidora SIMONE VARELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1863932.

Art. 4º Excluir a servidora THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2401905.

Art. 5º Incluir o servidor FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1870809.

Art. 6º Incluir a servidora ELAINE DOS REIS SOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1666549.

Art. 7º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	
EDILAINÉ ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	
ROGÉRIO SOARES CORDEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1124659	DA/CE	Membros
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	

Art. 8º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Regulamento do NDE do IF Baiano *Campus Santa Inês*, Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17/12/2013.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 68/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Regulamento do NDE do IF Baiano *Campus Santa Inês*, Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/08/2022 10:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 357254
Verificador: b5add55917
Código de
Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 25/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 410, de 25 de março de 2022, publicada no DOU de 28 de março de 2022,
- a Portaria de Pessoal Nº 965/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022 (BSI).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 14/06/2022, a localização de exercício do servidor HUGO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1616419, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação Financeira e Contábil - CFC, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM/Setor de Patrimônio - STP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 03/08/2022 14:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350407
Verificador: 23864e2e0c
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS NORMATIVAS -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria Normativa 4/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2022

Revoga as Portarias Normativas Nº 02/2022 e Nº 03/2022, que estabelecem orientações e determinações sobre medidas que evitem a propagação da Covid-19, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa Nº 02/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2022 , que estabelece orientações e determinações sobre medidas que evitem a propagação da Covid-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa Nº 03/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022 , que altera a Portaria Normativa Nº 02/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/08/2022 12:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359244
Verificador: c281d91e86
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213